




ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna  
[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) – 49 3551 4700

Recebido em 06.04.18

  
Débora Tais Menlak  
Pregoeira  
Setor de Licitações  
Município de Luzerna SC

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente: Chamamento Público nº 004/2017/PML

OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE NÓBREGA - APP

CNPJ: 83.416.339/0001-09

Endereço: Av. Francisco Lindner, 639, Centro, Luzerna/SC, CEP: 89.609-000.

Objeto da Parceria: Aulas gratuitas de técnica e práticas musicais, compreendendo ainda, aulas de coreografia para fanfarras.

Valor Total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração nº 007/2017/PML

Tipo da Prestação de Contas: Final

### 1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:

*A entidade apresentou como atividade programada em seu plano de trabalho a utilização do recurso para fornecer aulas gratuitas de percussão, bem como propôs a participação da Fanfarra da Escola de Educação Básica Padre Nóbrega em festivais estaduais e nos eventos promovidos pelo Município de Luzerna, a fim de enaltecer a escola, o município e a região com suas belas apresentações.*

*Para tanto estabeleceu como meta contratar profissional (professor maestro) para ministrar aulas de percussão aos indivíduos residentes do Município de Luzerna, a fim de formar alunos com boa desenvoltura na técnica e prática musicais, aptos a realizarem belas apresentações nos festivais de bandas e fanfarras.*

### 2. ATIVIDADES REALIZADAS E O IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO:

*Conforme a documentação acostada no processo administrativo tal meta foi executada em sua totalidade, atingindo 100% da meta estimada, uma vez que as aulas de percussão foram disponibilizadas gratuitamente, duas vezes por semana, aos 20 (vinte) integrantes residentes do Município de Luzerna.*

*Ressalta-se que a difusão da produção musical também foi notória durante a parceria, através do ensino teórico e prático aos alunos, bem como houve a participação da Fanfarra da Escola de Educação Básica Padre Nóbrega em festivais estaduais e nos eventos promovidos pelo Município de Luzerna/SC, sendo que a Fanfarra Padre Nóbrega realizou também o 14º Festival de Fanfarras e Bandas no Ginásio da EEB Padre Nóbrega em Luzerna, como forma de contribuir para o fortalecimento*



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna  
[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) – 49 3551 4700

de valores para a defesa da cidadania e promoção da justiça social, conforme previsão constante no Plano de Trabalho da APP da Escola de Educação Básica Padre Nóbrega.

**3. VALORES TRANSFERIDOS:**

O repasse financeiro correspondeu à ordem de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), em parcela única, realizada em 13 de setembro de 2017 (ordem de pagamento nº 5016/17).

**4. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA DESPESA:**

A entidade apresentou na prestação de contas total, todas as transferências on-line e as notas fiscais das despesas realizadas para executar o objeto da parceria, vejamos:

Nome da empresa	CNPJ	Objeto	Data do pagamento	Valor pago (R\$)
BATTISTELLA&SIGNOR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	02.782.215/0001-37	Viagem de Luzerna a Pouso Redondo para apresentação da Fanfarras	24/10/2017	R\$ 1.650,00
JOEL ROSA – MEI	19.887.274/0001-72	Aulas de percussão de agosto a setembro – R\$ 1.440,00 por mês	21/11/2017	R\$ 4.320,00
SCHNEIDER & CIA LTDA – ME	83.228.973/0001-00	Aquisição de troféus para Festival de Fanfarras e Bandas na EEB Padre Nóbrega de Luzerna	07/12/2017	R\$ 400,00
TRANSLIANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	08.786.648/0001-47	Aquisição de bebida láctea para Festival de Fanfarras e Bandas na EEB Padre Nóbrega de Luzerna	18/12/2017	R\$ 252,45
DIGITAL CRUZEIRO LTDA	10.269.263/0001-54	Decoração do Ginásio para Festival de Fanfarras e Bandas na EEB Padre Nóbrega de Luzerna	07/12/2017	R\$ 200,00
LUIZA SALETE ZAGO CORSO	07.832.859/0001-06	Aquisição de lanches para realização do Festival de Fanfarras e Bandas na EEB Padre Nóbrega de Luzerna	07/12/2017	R\$ 831,60
JOEL ROSA – MEI	19.887.274/0001-72	Aulas de percussão de novembro e dezembro – R\$ 1.440,00 por mês	12/12/2017	R\$ 2.880,00
JOEL ROSA – MEI	19.887.274/0001-72	Aulas de música e instrumentos de percussão para alunos novos – R\$ 1.440,00 por mês	20/12/2017	R\$ 483,17
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>				<b>R\$ 11.017,22</b>

A entidade fez a comprovação dos gastos com as notas fiscais, os comprovantes de transferência bancária e apresentou fotos dos eventos em que participaram, bem como lista de chamada dos alunos com os comprovantes de residência, e respectivas fotos das aulas de percussão ministradas durante a parceria.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna  
[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) – 49 3551 4700

*Quanto ao pagamento de tarifas bancárias e de outros gastos superiores ao valor repassado pelo Município, a entidade efetuou depósitos para complementação do valor em conta corrente. O rendimento da aplicação financeira foi devolvida ao Município de Luzerna.*

**5. AUDITORIAS REALIZADAS:**

*A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizou, nos meses de setembro e dezembro de 2017, o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Padre Nóbrega, sendo que apresentou seu parecer, apontando que a entidade vem cumprindo com suas obrigações e respeitando o cronograma de atividades apresentado no Plano de Trabalho, conforme fotos anexas.*

**6. CONCLUSÃO:**

*Por tudo exposto, conclui-se que a entidade atingiu em sua totalidade o objeto proposto no plano de trabalho. Quanto ao prazo fixado para apresentação da prestação de contas, também cumpriu com o prazo legal, apresentando em 20 de dezembro de 2017, a documentação necessária para o cumprimento da parceria, nos termos fixados no Termo de Colaboração nº 007/2017/PML.*

Luzerna/SC, 03 de abril de 2018.

  
**Regina Carin Jacoby Cureau**  
Gestora da Parceria



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna  
[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) – 49 3551 4700

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pela Portaria nº 119/17, de 21 de agosto de 2017, composta pelos servidores públicos municipais: DIRCE APARECIDA DALLA COSTA RIBEIRO DA SILVA, FELIPE DEIGE e JANE ELISA OTTO BRANDALISE, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 da Lei 13.019/2014, resolve **HOMOLOGAR** o relatório técnico de Monitoramento e Avaliação.

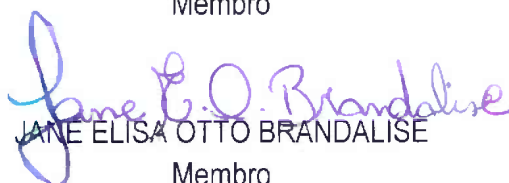
Luzerna/SC, 03 de abril de 2018.

  
DIRCE APARECIDA DALLA COSTA RIBEIRO DA SILVA

Membro

  
FELIPE DEIGE

Membro

  
JANE ELISA OTTO BRANDALISE

Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna  
[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) – 49 3551 4700

**PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE FOMENTO**

Referente: Chamamento Público nº 004/2017/PML

OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE NÓBREGA - APP

CNPJ: 83.416.339/0001-09

Endereço: Av. Francisco Lindner, 639, Centro, Luzerna/SC, CEP: 89.609-000.

Objeto da Parceria: Aulas gratuitas de técnica e práticas musicais, compreendendo ainda, aulas de coreografia para fanfarras.

Valor Total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Unidade Concedente: Município de Luzerna

Servidor Responsável: Regina Carin Jacoby Cureau

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração nº 007/2017/PML

Tipo da Prestação de Contas: Final

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Nota de Empenho: 3968/17                      Data: 11/09/2017                      Valor: R\$ 11.000,00

Ordem de Pagamento: 5016/17                      Data: 13/09/2017                      Valor: R\$ 11.000,00

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados pelo Termo de Colaboração nº 007/2017/PML.

**DA ANÁLISE:**

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objetivo da liberação?

( x ) SIM

( ) NÃO

Se NÃO, quais as restrições?



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna  
[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) – 49 3551 4700

2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economia, impessoalidade e demais normas atinentes a Administração Pública?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

3. O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

4. Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

5. Houve a execução total do objeto de acordo com o termo de ajuste?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

6. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

*Na presente parceria não foi fixada contrapartida da entidade.*

7. Houve perda financeira em razão da não aplicação da contrapartida?

TOTAL

PARCIAL

SEM CONTRAPARTIDA





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna  
[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) – 49 3551 4700

8. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

SIM

NÃO

9. Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

SIM

NÃO

**DA CONCLUSÃO:**

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas,  
conclui-se pela:

REGULARIDADE da prestação de contas;

REGULARIDADE COM RESSALVA da prestação de contas;

IRREGULARIDADE da prestação de contas.\*

\* No caso da conclusão do parecer pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Luzerna/SC, 04 de abril de 2018.

  
**Regina Carin Jacoby Cureau**  
Gestora da Parceria

  
**Juliano Schneider**  
Secretário de Coordenação de Governo e Gestão